

Município de Odivelas

Câmara Municipal

Processo N.º 4524
Folha N.º 460

Hg.

1º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 02/1966

Nos termos do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação em vigor, é emitido o 1º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 02/1966/DLOP de 29/08/2012, em nome de DUARTE REIS FRANÇA, referente ao lote 52 sito na Rua Comandante Augusto Castilho, Bº Sete Castelos, União das freguesias da Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto, com o processo de loteamento n.º 4524/ANT, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob os n.º 795/19970312 e 1102/20070604 da freguesia da Póvoa de Santo Adrião. -----

O referido aditamento, bem como a respetiva planta síntese, aprovado na 5ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, em 08 de março de 2017, na sequência do pedido apresentado por CARLOS JOSÉ TEIXEIRA RODRIGUES, portador do número de cartão de cidadão 2198680 e contribuinte 149 398 581, diz respeito à alteração/subdivisão do lote 52, sem alteração dos parâmetros urbanísticos definidos para o lote.

As alterações à licença de loteamento consistem na subdivisão do lote 52 em 2 lotes, com as seguintes designações e descrições:

- **Lote 52**, com a descrição predial n.º 795 e a área total de 175,40m², estando prevista a construção de um edifício habitacional com volumetria de 3 pisos e 3 fogos;

- **Lote 52A**, com a descrição predial n.º 1102 e a área total de 77,60m², estando prevista a construção de um edifício comercial com a área de construção de 77,60m² e volumetria de 1 piso.

Trata-se de uma alteração simplificada nos termos do n.º 8 do art.º 27º do RJUE em vigor, cuja variação dos valores referentes à área de construção, implantação e n.º de fogos é inferior a 3%.

Consta como anexo I ao presente aditamento nova planta síntese. -----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor.

A taxa relativa à emissão deste aditamento foi cobrada pela guia de receita n.º 6.129 emitida em 05/04/17, no valor de 631,54 €.

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, no livro de registo n.º 3, em 2 de maio de dois mil e dezassete.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação em vigor.

Município de Odivelas, dois de maio de dois mil e dezassete.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

HUGO MARTINS